



DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

(Art. 3º da Lei Estadual nº 18.269/2021)

A Associação Projeto Plantando Futuro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 60.851.963/0001-20, com sede a rua Otto Leopoldo Tiefense, 170, bairro Jardim Angélica, Criciúma - Santa Catarina, CEP 88.804-780, neste ato representada por sua representante legal Eduarda Nunes Curcio, portadora do CPF nº 097.155.739-08, declara para os devidos fins que:

NÃO É QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

OSCIP, conforme previsto na Lei Federal nº 9.790/1999, e que não possui registro como tal junto ao Ministério da Justiça.

A presente declaração é firmada para fins de atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 18.269/2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Criciúma, 02 de Julho de 2026.

Eduarda Nunes Curcio
Representante Legal



Associação Projeto
Plantando o Futuro

Cnpj: 60.851.963/0001-20



PROJETO.PLANTANDO.O.FUTURO